



TUTORIAL Passo a passo de inscrição







MINISTÉRIO DA Cultura



Atenção, Agente cultural do Rio Grande do Sul!

O Ministério da Cultura prorrogou as inscrições para o programa Bolsa Retomada Cultural RS até 16 de setembro!

A Bolsa Retomada é uma ação formativa em parceria com o Instituto Federal do RS, que disponibilizará R\$4.500,00, em duas parcelas de R\$ 2.250,00, e um curso de extensão para artistas, produtores, trabalhadores e fazedores de cultura que residem nos 95 municípios em calamidade do Rio Grande do Sul.

Para ser habilitado a receber a Bolsa tem alguns critérios:

Ser agente cultural habilitado ou contemplado em políticas públicas culturais dos âmbitos federal e estadual nos últimos guatro anos, como Lei Aldir Blanc 1, Lei Paulo Gustavo, editais do MinC ou da SEDAC.

- Ou ser agente cultural inscrito no Cadastro Unificado da Cultura, uma ini-ciativa do movimento independente SOS Cultura RS até 9 de julho de 2024.
- Estar com CPF Regular ou passível de regularização o final do prazo de inscrições.
- Não possuir renda formal, como ser CLT, concursado, aposentado, pensionista ou bolsista. Mas pode receber Bolsa-Família.
- Não ser sócio de empresa com fins lucrativos que teve movimentação financeira no segundo semestre de 2023. Presta atenção: aqui não tem problema se você é MEI, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada ou Sociedade Limitada Unipessoal, desde que não tenha empregados.
- Ter endereço residencial, à época dos eventos climáticos, em um dos 95 municípios em calamidade no Rio Grande do Sul. Confira os 95 municípios em situação de calamidade no RS

1 Arambaré 2 Arroio do Meio 3 Barra do Rio Azul 4 Bento Gonçalves 5 Bom Retiro do Sul 6 Candelária 7 Canoas 8 Canudos do Vale 9 Caxias do Sul 10 Colinas 11 Cruzeiro do Sul 12 Doutor Ricardo 13 Eldorado do Sul 14 Encantado 15 Estrela 16 Fontoura Xavier 17 Guaíba 18 Imigrante 19 Lajeado 20 Marques de Souza 44 Travesseiro 21 Montenegro 22 Mucum 23 Pelotas 24 Porto Alegre

25 Putinga 26 Relvado 27 Rio Grande 28 Rio Pardo 29 Roca Sales 30 Rolante 31 Santa Cruz do Sul 32 Santa Maria 33 Santa Tereza 34 São Jerônimo 35 São José do Norte 36 São Leopoldo 37 São Lourenco do Sul 38 São Sebastião do Caí 62 Igrejinha 39 São Valentim do Sul 40 São Vendelino 41 Severiano de Almeida 65 Novo Hamburgo 42 Sinimbu 43 Taquari 45 Venâncio Aires 46 Agudo 47 Alvorada 48 Bom Princípio

49 Cachoeira do Sul 50 Cachoeirinha 51 Campo Bom 52 Charqueadas 53 Coqueiro Baixo 54 Cotiporã 55 Dona Francisca 56 Esteio 57 Faxinal do Soturno 58 Feliz 59 General Câmara 60 Gramado 61 Ibarama 63 Nova Palma 64 Nova Santa Rita 66 Passa Sete 67 Passo do Sobrado 68 Ponte Preta 69 São José do Herval 70 São João do Polêsine 71 São Martinho da Serra 72 Sapucaia do Sul

73 Segredo 74 Taquara 75 Três Coroas 76 Triunfo 77 Vera Cruz 78 Vespasiano Corrêa 79 Arroio do Tigre 80 Cerro Branco 81 Forquetinha 82 Guaporé 83 Ivorá 84 Jaguari 85 Maguiné 86 Paraíso do Sul 87 Pareci Novo 88 Parobé 89 Pinhal Grande 90 Pouso Novo 91 Restinga Seca 92 Silveira Martins 93 Sobradinho 94 Vale Verde 95 Veranópolis

Se enquadra nestes requisitos? Então se liga no passo a passo:

• Acessa o link <u>emergencialrs.cultura.gov.br</u> para consultar teu CPF.



Digita o seu CPF e clica no botão Continuar





ligite sua senna	
:PF	
ienha	
Digite sua senha atual	0
<u>isqueci minha senha</u>	
Canadar	Interne
Galicela	illual

Ficou com dúvidas?

Coloca tua senha e clique no **botão entrar.**

Não sabe a senha do Gov Br? **Clique em esqueceu a senha** para criar uma nova.



0

Se você não consegue entrar pelo reconhecimento facial através do app do Gov.Br no celular, clique no botão recuperar de outra forma.

0 2

gov.br

Ao utilizar essa opção, sua conta será prata! Não teremos acesso a seus dados bancários, apenas a seu nome e CPF.

Selecione um banco que você já usa pela internet.



Nesta tela você poderá entrar pelo app do Banco, mas se não for possível clique novamente no botão Recuperar de Outra Forma.



 Aqui você conseguirá enviar código para seu email, clicando no botão enviar código, e criar uma nova senha para acessar o Gov.Br.

Com a senha do Gov.Br ok, volte no link inicial <u>https://emergencial-</u> rs.cultura.gov.br/ para consultar teu CPF.

Caso você saiba a senha do Gov.Br, **pule os passos de recuperação** da senha e faça a consulta.

Se ao logar você receber esta tela, quer dizer que o CPF tem problema com algum dos critérios para receber a Bolsa, seja de endereço, renda formal, empresa com fins lucrativos ou habilitação em políticas públicas para a cultura nos últimos 4 anos.

Se você entende que se enquadra em todos os critérios, mande e-mail para <u>recurso.bolsaretomada@cultura.gov.br</u> solicitando formulário de recurso.



Seu CPF não está na base de dados do Ministério da Cultura. Veja os critérios da Bolsa Retomada Cultural RS e orientaçãoes abaixo:

Conforme contido na Portaria MinC Nº 142, de 18 de julho e 2024, poderão se inscrever no curso de formação e receber a Bolsa Retomada Cultural RS:

- Agentes culturais que constem no Cadastro do Ministério da Cultura, composto por aqueles que, nos últimos quatro anos e até a publicação da Portaria, foram habilitados ou contemplados nas políticas públicas culturais do Ministério da Cultura ou da Secretaria Estadual de Cultura do RS.

- Agentes culturais que estiverem inscritos, até 9 de julho de 2024, no Cadastro Único da Cultura, iniciativa do movimento SOS Cultura RS, organizado pelo Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado do Rio Grande do Sul (Saterds), pelo Comitê Cultura Viva RS, pela Rede RS Pontos de Cultura, pela Associação Circo Sul, pelo Sindicato das Empresas de Promoção, Organização e Montagem de Feiras, Congressos e Eventos dos Estados do Rio Grande do Sul (Sindiprofes), pelo Comitê da Lei Paulo Gustavo, pela Federação das Entidades de Artesãos do Estado do Rio Grande do Sul (Fedargs), pelo Movimento Unificado das Artes Negras, entre outros coletivos e entidades.

Além de constar em um dos cadastros acima, são critérios cumulativos para habilitação:

- Ausência de renda formal ativa, exceto benefício do Programa Bolsa Família;

 Não ser sócio de empresa que teve movimentação financeira no segundo semestre de 2023, exceto microempreendedores individuais, empresários que possuam empresa individual, empresário Individual de responsabilidade limitada ou sociedade limitada unipessoal, que poderão receber a bolsa de formação desde que a empresa não possua empregados;

- Residentes, à época dos eventos climáticos, nos municípios do Rio Grande do Sul que tiveram estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024, conforme <u>Portaria MinC</u> e listagem contida na <u>Portaria MIDR nº 1.802, de 31 de maio de 2024</u>.

Caso você se enquadre em todos os requisitos acima e seu CPF não esteja na base de dados do Ministério da Cultura, poderá solicitar o formulário de recurso, no mesmo período das inscrições, através do e-mail recurso.bolsaretomada@cultura.gov.br.



Ð

Atenção, se seu CPF estiver habilitado você vai necessitar de um Selo Prata na conta Gov.Br para prosseguir com a inscrição.

PRATA

Para aumentar o nível da sua conta gov.br de bronze para prata, você pode utilizar o **aplicativo gov.br** e seguir as orientações por lá, e pode também **logar** na sua conta gov.br e aumentar o seu nível em "Selos de Confiabilidade".



Reconhecimento facial pelo aplicativo gov.br para conferência da sua foto nas bases da Carteira de Habilitação (CNH)



Validação dos seus dados via internet banking de um banco credenciado

Atenção: habilite em seu home banking o serviço de envio de mensagens do banco para seu celular, assim você recebe o código que será enviado.



Validação dos seus dados com usuário e senha do SIGEPE, se você for servidor público federal

Para **aumentar o nível da sua conta gov.br de bronze para prata,** você pode utilizar o reconhecimento facial pelo aplicativo gov.br no celular ou validar seus dados pelo app de conta bancária, desde que o banco seja credenciado.

Se estiver com dificuldades, procure a agência bancária mais próxima do seu banco. Conheça os bancos credenciados:

gov.br

0 1

Ao utilizar essa opção, sua conta será prata! Não teremos acesso a seus dados bancários, apenas a seu nome e CPF.

Selecione um banco que você já usa pela internet.



Tudo certo até agora?

Com o nível da sua conta elevado para Prata ou Ouro você poderá prosseguir com o Formulário de Inscrição. Preencha os campos com os seus dados.

gov.br	Inicio Como funciona Perguntas Frequentes Contato
■ Preencher Formulário	
Parabéns, você está apto a receber a Bolsa Retomada C cursos de capacitação no Instituto Federal de Educação, Para prosseguir preencha o formulário abaixo e aceite os	ultural RS, do Ministério da Cultura (MinC), mediante a realização de Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS). termos específicos do programa.
Formulário	
Nome: *	CPF: *
Nome Social: Informe o Nome Social, caso possuir	Data de nascimento: *
E-mail: *	Raça, Cor ou Etnia: *
Estado Civil: *	Gênero: *
× *	x v
Sexo:*	Orientação Sexual: *
Nome da Mãe: *	Renda individual: *
Nome do Pai:	Escolaridade: *
	x v
Faixa etária: *	Faz parte de algum povo ou comunidade tradicional? *
X V	Selecione se faz parte de algum povo ou comunidade tradicional.

Aqui preste atenção no seu email e veja se é um email que você te-

nha acesso. Se não for, troque por um que tenha utilidade. É por este email que você receberá todas as informações dos próximos passos da Bolsa. **No campo Gênero, Cisgênero e Transgênero** são termos que se referem à **identidade de gênero** de uma pessoa, ou seja, se ela se identifica com o gênero que lhe foi atribuído ao nascer ou se identifica com um gênero diferente.

No campo Orientação sexual é como uma pessoa se relaciona afetivamente com outras pessoas, oodendo ser por pessoas do mesmo sexo (**homossexual**), do sexo oposto (**heterossexual**), de ambos os sexos (**bissexual**), pessoas que se sentem atraídas por pessoas independentemente do gênero (**pansexual**) ou não se interessar sexualmente por ninguém (**assexual**).

É Pessoa com Deficiência - PCD? *	Quais as 3 principais áreas de atuação no campo artístico-cultural?*
× ~	
Acessou recursos públicos do fomento à cultura nos últimos 5 anos? *	RG: *
Selecione se acessou recursos públicos nos últimos 5 anos	
Quais as 3 principais funções/profissões no campo artístico e cultural? *	Data Emissão RG: *
~	
Órgão/UF: *	Telefone Celular:

No campo das áreas de atuação, escolha entre as opções apresentadas onde você mais atua e depois siga a mesma linha no campo das suas 3 principais funções na área da cultura.

UF Órgão Emissor RG: *	Curso no IFRS: (Carga Horário 70 horas) *
× ~	××

No campo de escolha do Curso do IFRS, você poderá escolher qual

curso irá realizar. As opções são:

Curso 1: Planejamento e Gestão de Eventos Culturais

Curso 2: Administração e Gestão Financeira para Eventos

Curso 3: Organização e Decoração de Eventos

Curso 4: Marketing e Comunicação Digital na Cultura

Curso 5: Artes Visuais e Interculturalidade

Curso 6: Cerimonial e Etiqueta para Eventos

Curso 7: Desenvolvimento Pessoal e Interpessoal para Profissionais da Cultura

ENDEREÇO NA ÉPOCA DOS EVENTOS CLIMÁTICOS DE MAIO E JUNHO DE 2024

UF: *	Cidade: *	
		× ~
CEP: *	Logradouro: *	
Número: *	Complemento:	
Bairro: *		

Em logradouro, coloque o nome de sua rua. Complemento é o número do apartamento, caso houver.

O endereço atual permanece o mesmo?

🔵 Sim 🔵 Não

IMPORTANTE! Para garantir que você receba o pagamento da bolsa é obrigatório cadastrar uma chave PIX usando a numeração do CPF cadastrado em sua inscrição. Antecipe esse passo e garanta agilidade e transparência no recebimento do recurso.

Declaro que sou agente cultural, artista, produtor(a) cultural, mestre(a) da cultura popular, curador(a), técnico(a), assistente ou outro(a) profissional dedicado à realização de ações culturais, nos termos do Art. 3º da Lei n. 14.903, de 27 de junho de 2024; *

Estou ciente de que as inconsistências ou falsidades constantes nas informações prestadas me sujeitarão às sanções cíveis e penais, sem prejuízo do ressarcimento à União. *



Importante! Não esqueça de habilitar uma chave pix com o teu CPF. Esta habilitação não é feita na inscrição do formulário. Você precisará habilitar no seu APP do banco ou presencialmente em agência bancária. É através da chave que irá receber as duas parcelas de R\$2.250 da Bolsa.

Dê o ok nas duas declarações e aperte o botão avançar. Dê ok nos termos e aperte o botão avançar.

Parabéns, sua inscrição no sistema do Ministério da Cultura foi concluída com sucesso!

Você receberá um e-mail, em até 7 dias úteis, confirmando sua matrícula e contendo instruções para se cadastrar na plataforma Moodle IFRS Reitoria.

Caso não receba a mensagem de confirmação ou tenha qualquer dúvida sobre o processo, entre em contato pelo e-mail <u>retomada.cultura@ifrs.edu.br</u>

Lembrando que o recebimento do incentivo está assim distribuído:

I - primeira bolsa em parcela única de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) pela efetivação da inscrição na Plataforma Moodle IFRS Reitoria; e

II - segunda bolsa em parcela única de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) condicionada à conclusão do Curso.

Ambas bolsas serão pagas através de depósito em conta corrente, na modalidade PIX, exclusivamente com chave CPF do bolsista.

Bons estudos!

Enviamos cópias do formulário, termos e recibos para seu e-mail cadastrado.

Parabéns você realizou sua inscrição com sucesso! Agora como próximo passo você receberá a confirmação de inscrição e os termos no seu email. Caso não receba mande email para suporte.bolsaretomada@cultura.gov.br.

Em até 7 dias úteis receberá no mesmo email o acesso à plataforma Moodle IFRS Reitoria para realizar o curso. Atenção, para estar habilitado a receber a primeira parcela da Bolsa, é necessário logar na plataforma Moodle.

Caso não recebe acesso à plataforma enviar email para retomada.cultural@ifrs.edu.br



Dúvidas! Entre em contato:

Para apresentação de recurso, solicite o formulário pelo e-mail recurso.bolsaretomada@cultura.gov.br

Dúvidas gerais pelo e-mail retomadacultural@cultura.gov.br

Suporte durante o acesso ao sistema de inscrição pelo e-mail suporte.bolsaretomada@cultura.gov.br

Para dúvidas relacionadas à conta <u>gov.br</u> ou dificuldades durante as etapas para promover o nível de bronze para prata ou ouro, acessar o canal de atendimento <u>gov.br/chat</u>

Dúvidas durante o curso (matrícula, acesso plataforma moodle, bolsas), entre em contato com o IFRS pelo e-mail retomada.cultural@ifrs.edu.br



